

## Deliberações

### REUNIÃO DO CONSELHO GERAL

11 de dezembro de 2020

1. Foi deliberado aprovar por unanimidade a ata da reunião de 9 de outubro de 2020, que se anexa (Anexo I).
2. Foi deliberado aprovar por unanimidade o Relatório do Plano de Atividades e Orçamento 2021 da Universidade do Porto, com os pareceres favoráveis quer da Comissão de Planeamento e Financiamento, quer dos Membros Externos (Anexos II e III). Foi, no entanto, proposto ao Reitor e ao Administrador o desenho de um orçamento previsional num cenário mais pessimista.
3. A análise do Relatório do Plano de Atividades e Orçamento 2021 do Grupo U.Porto (Consolidado) será agendada para a próxima reunião do Conselho Geral (29 janeiro), precedida de reunião da Comissão de Planeamento e Financiamento (11 janeiro).
4. Foi aprovado por unanimidade o Relatório de Contas do 3.º Trimestre de 2020, com o parecer favorável da Comissão de Planeamento e Financiamento, que se anexa (Anexo IV).
5. O Reitor informou que apresentará na próxima reunião do Conselho Geral os documentos que suportam o Plano Estratégico 2021-2025.
6. Apreciada a situação na NET e PROMONET foi aprovada a orientação da eventual venda da posição financeira da Universidade do Porto à Agência Nacional de Inovação.
7. Foi aprovada por unanimidade a proposta apresentada pelo Reitor, referente ao pagamento de propinas devidas pela inscrição na componente dissertação/estágio/projeto nos ciclos de estudos de 90 European Credit Transfer System (ECTS), que se anexa (Anexo V).
8. Quanto à execução das deliberações do Conselho Geral, relativas às propostas apresentadas pelo Conselho de Curadores e após diálogo com o Reitor e com um parecer do Serviço de Apoio Jurídico, foi decidido concretizar as propostas que não impliquem uma revisão de Estatutos. Este assunto deverá ser submetido à próxima reunião do Conselho Geral.
9. Foi aprovada, por unanimidade, a adesão à Câmara de Comércio Portugal-Moçambique.
10. Foi decidido solicitar parecer à Comissão de Governação sobre as alterações do Regimento do Conselho Geral, nomeadamente a atualização das Comissões Permanentes e a concretização de algumas recomendações sugeridas pelo Conselho de Curadores e já aprovadas pelo Conselho Geral.
11. Foi deliberado aprovar por unanimidade a proposta de calendário das reuniões do Conselho Geral até junho 2021, conforme documento anexo (Anexo VI).
12. Foi feito um ponto da situação alusiva ao processo eleitoral de eleição dos representantes dos Estudantes para o Conselho Geral da U.Porto (mandato 2020-2022).
13. Marcaram presença no final da reunião os novos representantes dos Estudantes, tendo-lhes sido dada posse. Em nome do Conselho Geral, o Presidente agradeceu o empenho e o valioso contributo dos Estudantes, que então cessaram o seu mandato.

Estas deliberações constam da ata que vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário do Conselho Geral.

#### **Presidente do Conselho Geral**

Doutor Artur Santos Silva



#### **Secretário do Conselho Geral**

Dr. Vítor Silva





## Ata

### 26.ª REUNIÃO DO CONSELHO GERAL

9 de outubro de 2020

No dia nove de outubro de dois mil e vinte, pelas dez horas, reuniu em regime não presencial, através de plataforma digital, o Conselho Geral, tendo estado presentes os seguintes membros: Artur Santos Silva, Adriano Carvalho, Amândio Sousa, Américo Afonso, Artur Águas, Aurora Teixeira, Carlos Azevedo, Corália Vicente, João Moreira Campos, José Fernando Oliveira, Luís Filipe Antunes, Pedro Silva, Ana Gabriela Cabilhas, Diogo Martins, Marcos Teixeira, Francisca Carneiro Fernandes, José Sousa Lameira, Maria Geraldês, Rui de Amorim Sousa, Sérgio Guedes Silva e Vítor Silva. Justificaram a sua ausência Adélio Mendes e Inês Azevedo Silva. Também esteve presente, sem direito a voto o Reitor da Universidade do Porto, António Sousa Pereira.

A reunião foi convocada pelo Presidente do Conselho Geral com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da ata da reunião anterior.
2. Situação do Orçamento para 2021.
3. Acompanhamento das deliberações do Conselho Geral relativamente a propostas do Conselho de Curadores.
4. Processo de adesão da FLUP à APEL.
5. Trabalhos das Comissões do Conselho Geral.
6. Impacto da COVID-19 na atividade da Universidade.
7. Outros assuntos.

Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho Geral, após ter cumprimentado os Membros presentes, deu início à discussão da ordem de trabalhos:

**1. Aprovação da ata da reunião anterior.**

Foi deliberado por unanimidade aprovar a ata da reunião de 17 de julho de 2020.

**2. Situação do Orçamento para 2021.**

Com vista à análise deste ponto, esteve presente o Administrador, que preparou uma breve apresentação de forma a apresentar o ponto de situação relativamente à preparação do Orçamento para 2021 e também do impacto da COVID na U.Porto.

O Reitor começou por informar que até ao momento o Governo cumpriu com o contrato de confiança assinado em novembro de 2019, que previa um aumento de 2% orçamental e a compensação dos gastos que decorressem de alterações legislativas. Há, no entanto, aspetos decorrentes de despesas inerentes à pandemia, que não estão contempladas. Sublinhou nomeadamente equipamentos de proteção individual, serviços de limpeza e higienização, etc. Verificam-se também alguns atrasos na liquidação das propinas, na ordem dos 2,6 milhões de euros referentes ao ano letivo anterior decorrentes da situação pandémica. Ocorreu, também uma redução de receita ao nível da prestação de serviços da Universidade do Porto (nomeadamente nas cantinas).

O Administrador informou que as peças orçamentais para 2021 estão concluídas. O ciclo de preparação orçamental iniciou ainda numa fase pré-COVID, tendo sido atendidas as indicações emanadas pelo Conselho Geral. O orçamento global para 2021 será de 262 milhões de euros, do qual o Orçamento de Estado (OE) representa 135 milhões de euros. Prevê-se, no final de 2021, um resultado de caixa e equivalentes de 106 milhões de euros e um resultado líquido de 6,4 milhões de euros, 172 milhões nos gastos com pessoal e 40 milhões provenientes de propinas e emolumentos. Em 2021, o OE representa 64% dos rendimentos da U.Porto, face a 62% em 2010. A U.Porto continua um esforço significativo para captar receitas próprias.

Para 2021, o OE distribui-se da seguinte forma: 125,7 M.€ a que acrescenta a compensação de propinas (2,7 M.€), investigadores precários (400.000 €), compensações de propina 2021 (3,6 M.€). Do ponto de vista de repartição interna do OE foi apresentada uma simulação da distribuição interna. Assim, as Faculdades irão usufruir de 83% (112 M.€), 16 % (21,4 M.€) para a Reitoria, SASUP, SPUP e CDUP e conservação e recuperação de património 1% (2 M.€).

### **3. Acompanhamento das deliberações do Conselho Geral relativamente a propostas do Conselho de Curadores.**

O Presidente informou sobre os trabalhos desenvolvidos pela Comissão que preparou uma reunião extraordinária do Conselho Geral, composta pelo Presidente e Vice-Presidente do Conselho Geral, o Coordenador da Comissão de Governação e o Reitor. A Comissão apresentou uma proposta dos pontos que deveriam ser aceites numa próxima revisão dos Estatutos e de outros que poderiam ser revistos quase imediatamente, e que não implicaria uma alteração dos Estatutos. A Comissão de Governação reuniu no dia 7 de outubro, pelo que o Presidente passou a palavra ao Professor Luís Filipe Antunes.

O Professor Luís Filipe Antunes informou que a Comissão não se debruçou sobre este assunto na reunião.

O Presidente informou que será elaborada uma recomendação à Reitoria de princípios saudáveis que podem já ser considerados, após consultados os Serviços Jurídicos e diálogo com o Reitor.

#### **4. Processo de adesão da FLUP à APEL.**

Após análise dos documentos disponibilizados o Reitor informou que considera a adesão vantajosa e propôs que o Conselho Geral a aprovasse. O Professor Carlos Azevedo reforçou os benefícios que esta adesão traz para a Universidade, tendo reforçado o seu parecer favorável.

#### **5. Trabalhos das Comissões do Conselho Geral.**

Quanto aos trabalhos das Comissões o Presidente deu a palavra aos coordenadores das várias comissões.

A Comissão da Terceira Missão reuniu a 14 de setembro com a Pró-Reitora para o Planeamento Estratégico, Professora Joana Resende. O Presidente sublinhou a importância do envolvimento da Professora Joana Resende e os contributos que tem apresentado à agenda desta Comissão. Um dos pontos de destaque foi a análise de oportunidades disponíveis no novo quadro de financiamento. A reunião teve como foco a análise da prestação de serviços da U.Porto (empresas, instituições públicas e autarquias locais). Foi ainda apreciada a situação relativa à proteção da propriedade intelectual e registo de patentes, tendo sido proposta a constituição de uma Comissão com o objetivo de propor medidas que reforcem a capacidade da Universidade nesta matéria.

Foi aprovada a criação de tal Comissão, que integrará a Pró-Reitora Joana Resende, os Professores Aurora Teixeira e Adélio Mendes, bem como o Engenheiro Sérgio Guedes Silva. A Comissão analisou igualmente o registo de spin-offs em 2019, bem como o levantamento das atividades desenvolvidas face aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

Sobre os trabalhos da Comissão de Governação o Professor Luís Antunes informou que esteve presente a Dra. Nazaré do Serviço de Apoio Jurídico na reunião. Informou que será preparada uma ata com dados mais completos sobre o que se passa noutros CG. Os temas analisados foram:

- a) Representação do corpo não docente e não investigador no Conselho Geral – do ponto de vista de representatividade foi consensual que esta situação deve ser corrigida. A Dra. Nazaré sugeriu a análise de um documento produzido pelo Conselho Nacional da Educação que coloca este problema em evidência e uma revisão do RJIES.
- b) Diferenças de horários em regime fundacional e em funções públicas – a Comissão entende que se trata de um assunto de gestão e embora não seja propriamente assunto do CG, no âmbito da aliena f) do art.º 82 do RJIES compete ao CG propor iniciativas que sejam consideradas necessárias ao bom funcionamento da Universidade. Poderemos fazer uma sugestão de reflexão e a própria Comissão de Trabalhadores deveria debruçar-se sobre este tema.

A este propósito, o Reitor informou que o valor/hora de trabalho entre trabalhadores de 35 e de 40 horas é idêntico. A base de cálculo dos salários tem como base de cálculo o custo do valor/h. O Reitor fez uma proposta à Comissão de Trabalhadores no sentido de ser estabelecido um acordo empresa, que permitiria homogeneizar e chegar a um consenso. Tal não foi possível, dada a inexistência de acordo entre os representantes dos trabalhadores, embora exista disponibilidade por parte da Reitoria.

- c) Revisão dos Regulamentos dos Provedores – nos vários regulamentos, que são muito idênticos, não existe qualquer cláusula para a destituição do Provedor, caso tal situação se coloque. Foi solicitada uma proposta ao Apoio Jurídico.
- d) Criação de um Portal do Conselho para melhoria da comunicação interna e externa – proposta que vai ser feita à equipa da UP Digital e ao Serviço de Comunicação.
- e) Avaliação do Modelo Fundacional – a última avaliação foi efetuada em 2015, findo um período de 5 anos. A Comissão propôs uma nova avaliação baseada numa análise SWOT com todas as Universidades neste regime.  
Esta reunião entre Presidentes dos Conselhos Gerais foi aliás já considerada no passado. O Presidente vai procurar suscitar a disponibilidade para avançar com este diálogo entre Universidades com regimes fundacionais.
- f) Reforço da cooperação entre as Unidades Orgânicas.
- g) Elaboração dos cadernos eleitorais – a Comissão pretende elaborar um conjunto de cenários e motivar uma proposta ao Conselho Geral.

O Presidente pediu aos coordenadores das Comissões a realização de reuniões trimestrais dando conhecimento ao Conselho Geral dos trabalhos realizados.

## **6. Impacto da COVID-19 na atividade da Universidade.**

O Administrador realizou uma apresentação destacando um conjunto de medidas que foram previstas e implementadas para responder às necessidades que a pandemia assim exigiu. O mês de abril foi um dos mais complexos. No momento atual, à data de hoje destacam-se 104 casos de estudantes infetados, dos quais 41 ao abrigo do programa ERASMUS e 6 docentes. Não se teve conhecimento de funcionários infetados.

A pandemia coloca alguns desafios sérios à U.Porto, nomeadamente ao nível da internacionalização, a concretização de uma formação prática imprescindível em alguns cursos e a jusante ao nível da empregabilidade. Do ponto de vista financeiro, a U.Porto apresenta uma situação robusta, melhor do que em 2019, apesar da conjuntura adversa. Para este bom desempenho contribuíram receitas avultadas de projetos de

investigação, muitos dos quais iniciados em anos anteriores, aumento da dotação do OE e a alienação do Edifício Ventura Terra contribuiu com 2 M.€ adicionais.

A maioria das Faculdades tem uma situação financeira estável, embora a Reitoria tenha suportado um custo de 5 M.€ decorrente da execução do plano de investimento. Do ponto de vista das Faculdades a FAUP é aquela que tem um desafio mais exigente, com uma redução de saldos na ordem dos 300.000 € e também os SASUP com uma redução de 320.000 €.

O Dr. Rui Amorim Sousa pediu um esclarecimento sobre a situação das duas principais funções da Universidade, a de ensino e a de investigação.

O Reitor sublinhou a pertinência da questão, pois ao não se separar na apresentação de contas a atividade de ensino da atividade de investigação, o sucesso nesta última de algum modo oculta as dificuldades na atividade de ensino.

A Professora Aurora Teixeira destacou que muito possivelmente estes impactos são a muito curto prazo. A entrada num “novo normal” pode vir a ter impactos a médio/longo prazo muito problemáticos. O nível de atividade é muito inferior e o impacto nos estudantes, docentes e não docentes é significativo.

Do ponto de vista de investigação o Professor Luís Antunes alertou para o facto de muitos docentes terem o seu tempo de imputação a projetos já esgotado.

O Reitor salientou que desde o início da pandemia se tem feito um reforço do apoio psicológico on-line e consultas de psicologia através dos SASUP, que além dos serviços centrais dispõe de Gabinetes de apoio psicológico nos polos da Asprela e do Campo Alegre.

## **7. Outros assuntos:**

Por proposta do Professor José Fernando Oliveira foi decidido manifestar o maior apreço pela competência, empenho e dedicação de toda a Comunidade da U.Porto face à situação pandémica, tendo sido decidido o envio de uma mensagem de reconhecimento e encorajamento, a subscrever pelo Conselho Geral, pela Reitoria e a propor ao Conselho de Curadores.

O Reitor informou que existem vários Mestrados em que alguns anos contemplam apenas 30 créditos, o que corresponde a um semestre, pelo que propõe que seja aplicado um valor da propina, ajustado a tal situação. Atualmente esta situação não está prevista no Regulamento, pelo que está a ser preparada uma proposta para ser apresentada ao Conselho Geral.

No âmbito do preenchimento de vagas da U.Porto pelos novos estudantes, apesar de se ter tratado de um ano atípico, a U.Porto teve um número de candidatos muito significativo, com destaque para alguns cursos com vários estudantes colocados em primeira opção. Tal situação traduz uma afirmação da marca U.Porto que tem atraído estudantes oriundos de todo o país. Os cursos mais procurados são da área das engenharias.

Após agradecer a participação de todos e nada havendo a acrescentar, a reunião foi encerrada pelas treze horas. De tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Geral e pelo Secretário do Conselho Geral.

**Presidente do Conselho Geral**

Doutor Artur Santos Silva

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Artur Santos Silva', positioned above a horizontal line.

**Secretário do Conselho Geral**

Dr. Vítor Silva

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Vítor Silva', positioned above a horizontal line.

## Parecer da Comissão de Planeamento e Financiamento

### Plano de Atividades e Orçamento 2021

A Comissão de Planeamento e Financiamento (CPF) do Conselho Geral da Universidade do Porto reuniu no dia 9 de dezembro de 2020, pelas 17h, via Zoom, para a apreciação do Plano de Atividades e Orçamento 2021 e destaca as seguintes

#### Considerações genéricas

1. A CPF sublinha a **evolução positiva** registada nos últimos 3 anos no que se refere à **transparência, disponibilização atempada, completude e qualidade do reporte** da informação associada aos Planos de Atividade e Orçamento.
2. Uma **inovação particularmente importante** ocorrida no presente mandato envolveu a disponibilização de apresentações gravadas do Plano de Atividades e Orçamento. Tais **gravações (e documentos subjacentes) sintetizam de forma muito eficiente** e visualmente muito apelativa a informação constante no Plano de Atividades e Orçamento. Adicionalmente, no caso do Orçamento 2021, fornece inclusivamente **informações novas**, solicitadas em Pareceres prévios da CPF, complementares ao Relatório e muito úteis para a respetiva compreensão (e.g., benchmarking com outras Universidades - financiamento do Estado por Universidade; Indicadores de monitorização, controlo e acompanhamento; Riscos e Desafios de UO que observam fragilidades).
3. A U.Porto tem apresentado e implementado nos **últimos 3 anos**, nas diferentes dimensões da sua Missão, um **conjunto de atividades importantes** que, certamente, explicam o **bom desempenho** que tem observado neste período comparativamente às suas congéneres nacionais. Não obstante, **existem áreas em que se evoluiu muito pouco/ nada** e que **merecem redobrada atenção** em futuros Planos: 1) **rejuvenescimento do corpo docente**; e 2) concretização de uma **estrutura organizacional com escala**, que permita uma adequada especialização, para a **captação de financiamento internacional competitivo** da investigação (aspeto crítico num muito provável cenário futuro de grandes restrições financeiras ao nível do OE em virtude do elevado endividamento público).



## Considerações específicas

### Plano de Atividades 2021

- O relatório do Plano de Atividade 2021 segue, de muito perto, a forma e estrutura do relatório do Plano de Atividades 2020 - em algumas partes, designadamente as Secções 4-7, o conteúdo é textualmente muito semelhante e, em diversas passagens, igual. Este tipo de **listagem exaustiva e repetitiva** deve ser evitado em futuros relatórios.
- Apesar de na Secção 3 (“**Destaques**”) ser elencado um conjunto relativamente sintético e concreto de atividades a desenvolver em 2021, **não é claro como é que tais atividades permitem atingir as metas definidas para os objetivos estratégicos correspondentes.**
- Persiste, como já foi sublinhado no Parecer de 2019 desta Comissão, nas Secções 4 (Educação-Formação), 5 (Investigação), 6 (Terceira Missão) e 7 (Capacidades) uma **enumeração e detalhe excessivos**. Uma grande parte das ‘Acções’ enumeradas são meras **intenções e não ações concretas**, como seria expectável. Reitera-se, assim, a sugestão, efetuada no anterior Parecer da CPF, de **seleção e hierarquização de prioridades e apresentação de atividades concretas** que permitam atingir os objetivos estratégicos e/ou ultrapassar constrangimentos e dificuldades refletidos nos indicadores de monitorização. É pouco claro no atual Plano de Atividades 2021 em que objetivos a equipa Reitoral deseja /prevê mudanças e quais as acções concretas que permitirão suportar tais mudanças. Tal exige uma **maior seletividade de prioridades** e, por isso, capacidade de **assumir compromissos**.
- **Outros aspetos omissos e/ou insuficientemente acomodados** pelas ‘acções’ previstas para 2021:
  - i. Reconhece-se o problema, existindo, inclusivamente, uma acção concreta - ‘Programa Transversal de Mentoria Interpares da Universidade do Porto’, mas não existe no Plano de Atividades 2021 **indicadores/ análise da magnitude e evolução da taxa do abandono escolar**, acompanhada dos resultados do inquérito efetuado aos estudantes sobre as **razões do abandono**.
  - ii. Sendo a **internacionalização da educação e formação** um imperativo incontornável, é notória a ausência de métricas que possibilitem analisar, por exemplo, a evolução do **‘número de unidades curriculares e ciclos em inglês’**.
  - iii. Ausência de referência a **oferta formativa em regime pós-laboral**. A exploração deste segmento de mercado poderia ajudar o desígnio de adensar as relações com as empresas e outras organizações, bem como aumentar receitas.

- iv. Apesar de se reconhecer como crítico implementar “as ações necessárias para capacitar a U.Porto na área das **tecnologias digitais e cibersegurança**” (pp. 7), nenhuma atividade/acção em concreto a este nível é referido ao longo do Plano de Atividades 2021.
- v. Tendo em conta o ponto anterior e a necessidade de continuados esforços de capacitação e apoio ao nível das tecnologias digitais (**transição digital**), a tendência prevista para uma **diminuição do pessoal Informático** (Anexo 4. Mapa de pessoal, pp. 193) é **preocupante**.

A CPF sugere que futuros relatórios de **Plano de Atividades** sejam muito **mais concisos**, selecionando, para cada dimensão chave da U.Porto (Educação & Formação, Investigação e Inovação, Terceira Misão e Capacitação), os **objetivos prioritários, o ponto de situação** (explicitando os indicadores relevantes): “Onde estamos?”, “Como evoluímos?”, e as **ações concretas a desenvolver** no ano relevante para atingir cada um desses objetivos.

#### **Relatório (e Apresentação) do Orçamento 2021**

1. O exercício previsional desenvolvido para 2021 **respeita** os princípios elencados nas ‘Linhas gerais para a elaboração dos orçamentos da U.Porto’ (CPF, 9 de julho de 2018), a saber:
  - i. **Estabilidade e previsibilidade:** atende aos compromissos internos (aplicação do modelo de distribuição do OE consensualizado com o Conselho de Diretores e cumprimento dos investimentos prioritários em curso) e externos (Contrato de Confiança firmado com o Governo (aumento de 2% do OE) e limite ao crescimento da massa salarial (3%)).
  - ii. **Flexibilidade:** explica e acautela os ajustamentos necessários derivados de alterações no contexto interno ou externo, designadamente as decorrentes de alterações legislativas (e.g., PREVPAP e alterações de posição remuneratória) e o esforço financeiro associado ao plano de investimentos previsto.
  - i. **Adequação e da Completude:** Com exceção do SASUP, cuja dotação do OE se prevê que cresça acima da média da U.Porto (justificado pelo contexto adverso provocado pela Pandemia), as dotações OE das restantes Entidades Constitutivas crescem na média da U.Porto. Acomodando a solicitação constante em anteriores pareceres da CPF, é, pela primeira vez, apresentada uma análise da monitorização, controle e acompanhamento das Entidades Constitutivas numa janela temporal de 4 anos + previsão para 2021, acompanhada de uma descrição sintética dos riscos/ desafios que as entidades com maiores fragilidades económico-financeiras enfrentam e as medidas que estão a ser implementadas para ultrapassar tais dificuldades/

constrangimentos. De destacar, que a implementação do modelo de distribuição interna das verbas do OE está, pelo menos em parte, a constituir um mecanismo regulador dos desequilíbrios inicialmente observados.

2. Não obstante o **Parecer do Fiscal Único** referir que os pressupostos adotados no exercício previsional do Orçamento 2021 proporcionam uma base razoável para as previsões contidas no Plano de Atividades e Orçamento 2021, dando a este um parecer **favorável**, a elevada **incerteza relativa à evolução macroeconómica** decorrente dos constrangimentos impostos pela Pandemia Covid 19 e o forte endividamento do Estado (máximo histórico de 134,8% do PIB previsto para 2020) não permitem afastar **novas medidas de austeridade** (contenção dos gastos públicos) que afetam, entre outras, as verbas transferidas do OE. Assim, **a CPF solicita** que na próxima reunião do Conselho Geral **seja apresentado** um **exercício previsional** de Orçamento 2021 **alternativo**, considerando um **‘Cenário Pessimista’** - menor dotação das transferências do OE; maiores gastos associados ao SASUP e resposta Covid-19; menor valor associado à prestação de serviços; incluir apenas candidaturas aprovadas (excluindo as com “forte probabilidade de aprovação”).
3. No atual exercício prevê-se que os **resultados financeiros da U.Porto** evoluam favoravelmente, apresentando uma **autonomia financeira confortável (80%)** e um **Resultado Líquido** de cerca de 6,4 milhões de Euros.
4. Não obstante se prever um **aumento substancial** nos **gastos com pessoal** (6,3 milhões de Euros, +4%), tal aumento deriva sobretudo de **“imposições” externas** – regularizações PREVPAP, emprego científico (DL nº 57/2016, alteração Lei nº 57/2017), bem como as promoções internas (art. 77 do DLEO, DL nº 84/2019). Tais ‘imposições’ limitam as escolhas estratégicas das unidades orgânicas no que respeita à gestão dos seus recursos humanos, designadamente **as possibilidades de novas contratações** que permitam contrariar o envelhecimento do corpo docente. Neste exercício previsional, estão previstas **apenas 30 novas entradas na categoria de Professor Auxiliar** (3/4 das quais concentradas em 2 UO, FMUP e FEUP). Em termos de variação percentual face a 2020, prevê-se um aumento de apenas 1,2% nos **Docentes**, uma diminuição (já referida anteriormente) de cerca de 2% nos **Informáticos** e um aumento de cerca de 20% (+ 21 ETI) nos **Dirigentes Intermédios** (“burocratização” da U.Porto?). Tendo em conta a média de idades do corpo docente no conjunto das UOs (55 anos, atingindo 57 anos na FLUP e na FMDUP) e os imperativos associados à transição digital, não é claro **como é que a evolução prevista nas carreiras está alinhada com os objetivos estratégicos da U.Porto** e/ou com os constrangimentos sobejamente reconhecidos inerentes ao **envelhecimento do corpo docente**.

## **Conclusão**

A Comissão de Planeamento e Financiamento emite parecer favorável ao Plano de Atividades e Orçamento 2021, solicitando, no entanto, a elaboração de um Orçamento previsional num cenário ‘pessimista’ e uma reflexão e eventual revisão das alterações previstas ao nível dos recursos humanos.

9 de dezembro de 2020

A Comissão de Planeamento e Financiamento,

Amândio Sousa

Américo Afonso

Artur Santos Silva

Aurora Teixeira (Coord.)

Corália Vicente

Diogo Martins

Vítor Silva



**Parecer dos Membros Externos  
do Conselho Geral da Universidade do Porto**

Os membros cooptados do Conselho Geral da Universidade do Porto presentes na reunião de 11 de dezembro de 2020 (Artur Santos Silva, Francisca Carneiro Fernandes, José Sousa Lameira, Maria Galdes e Rui Amorim de Sousa) nos termos do art.º 82, n.º 3 do RJIES e nos termos do art.º 28, n.º 3 dos Estatutos da Universidade do Porto, tendo examinado o Parecer da Comissão Permanente de Planeamento e Financiamento do Conselho Geral dão, igualmente, parecer favorável ao Plano de Atividades da Universidade do Porto para 2021.

Este Parecer será assinado apenas pelo Presidente do Conselho Geral, uma vez que a reunião foi realizada em regime não presencial, através de plataforma digital, dada a situação pandémica atual.

Porto, 11 de dezembro de 2020

O Presidente do Conselho Geral,

---

(Doutor Artur Santos Silva)

## Comissão de Planeamento e Financiamento

### Relatório de Contas Intercalares da U.Porto relativo ao 3.º trimestre de 2020

A Comissão de Planeamento e Financiamento (CPF) do Conselho Geral da Universidade do Porto reuniu no dia 9 de dezembro de 2020, pelas 17h, via Zoom, para a apreciação do Relatório de Contas Intercalares da U.Porto relativo ao 3.º trimestre de 2020 e destaca as seguintes considerações:

1. Os mapas financeiros apresentados referem-se ao 3º trimestre de 2020. Estes mapas compreendem: 1) o Balanço em 30 de setembro de 2020, que evidencia um **ativo total de cerca de 867 milhões de Euros**, correspondendo a um património líquido de cerca de 658 milhões de Euros; e 2) a Demonstração de Resultados por Naturezas que apresenta um **Resultado Líquido positivo de cerca de 5,2 milhões de Euros**.
2. Para a **evolução (muito) favorável do Resultado Líquido** de 30 de setembro de 2020 face ao período homólogo de 2019 contribuíram, essencialmente,
  - i. Alterações de procedimentos no reconhecimento do rendimento do OE (agora, em função da estimativa dos gastos com pessoal, ao passo que em 2019 era em função do respetivo recebimento) [impacto: +3,7 milhões de Euros].
  - ii. O reconhecimento mensal dos rendimentos associados aos financiamentos obtidos passou a ser efetuado por todas as entidades constitutivas [impacto: 6,9 mil milhões de Euros].
  - iii. Aumento da dotação do OE face a 2019 [impacto: +4,3 milhões de Euros].
  - iv. Alienação do imóvel relativo ao legado Ventura Terra [impacto: 1,2 milhões de Euros].
  - v. Decréscimo generalizado dos gastos com FSE e de alguns gastos com pessoal (e.g., ajudas de custos, formação), associado aos constrangimentos ao funcionamento da U.Porto gerados pela pandemia da Covid-19.
3. Não obstante a evolução favorável dos Resultados Líquidos, registou-se um acréscimo nos **gastos com pessoal** que derivam, essencialmente, de 3 **fatores**: 1) contratação de doutorados ao abrigo do Decreto-Lei nº 57/2016, de 29 de agosto [impacto: +2,6 milhões de Euros]; 2)

alterações de posição remuneratória [impacto: 915 milhares de Euros]; 3) Regularizações no âmbito do PREVPAP [impacto: 400 milhares de Euros].

4. Constata-se, comparando o 3º trimestre de 2020 com o período homólogo de 2019, que a generalidade das Entidades Constitutivas observou uma melhoria no respetivo desempenho financeiro (refletido no aumento do EBITDA). As únicas exceções são a FMDUP, FPCEUP e SASUP que observaram uma deterioração neste indicador e registaram EBITDA negativos em 30 de setembro de 2020. Pelo menos em parte, a situação pandémica explicará esta deterioração (forte restrição da atividade, designadamente da prestação de serviços). Em termos de Resultado Líquido, estas 3 entidades observaram deteriorações nos respetivos Resultado Líquido, que em 30 de setembro de 2020 são negativos. A FCUP e FFUP também têm Resultado Líquidos negativos, mas observaram uma melhoria (especialmente a FCUP) neste indicador (ver Tabela A1 em Anexo).
5. O grau de autonomia financeira da U.Porto deteriorou-se em 3 pontos percentuais face ao período homólogo de 2019, ficando nos 76%, devido a um aumento do Ativo mais expressivo do que o aumento do Património Líquido. Com exceção do ICBAS, Reitoria, SASUP, SPUP e CDUP, todas as restantes entidades constitutivas observaram uma **diminuição no seu grau de autonomia financeira**, sendo que em metade dos casos a autonomia financeira situa-se muito aquém dos 80% (em 7 casos, aquém dos 75%) (ver Tabela A1 em Anexo). Recomenda-se que sejam explicitamente referidas as especificidades das Entidades Constitutivas que podem explicar o facto de sistematicamente estas tenham graus de autonomia financeira muito aquém dos 75%.
6. Referir como aspeto positivo o facto do Relatório das Contas Intercalares do 3º trimestre de 2020 ser acompanhado por um **relatório detalhado do Fiscal Único** sobre a execução orçamental e a situação financeira neste período. Não obstante a qualidade da definição das imagens dos quadros apresentados seja muito fraca, os comentários do Fiscal Único sublinham os aspetos mais importantes da execução orçamental e da situação financeira da U.Porto em 30 de setembro de 2020.

## Conclusão

Em função do exposto, a Comissão de Planeamento e Financiamento **emite parecer favorável** ao Relatório de Contas Intercalares da U.Porto relativo ao 3.º trimestre de 2020.

9 de dezembro de 2020

A Comissão de Planeamento e Financiamento,

Amândio Sousa  
Corália Vicente

Américo Afonso  
Diogo Martins

Artur Santos Silva  
Vítor Silva

Aurora Teixeira (Coord.)

Anexo

Tabela A1: Evolução: 3ºT de 2020 face ao 3º T 2019

	Entidades constitutivas	EBITDA	Resultados Líquidos	ETIs	Grau de Autonomia
UO	FAUP	⊕ ↗	⊕ ↗	+0,3%	↻ ✗
	FBAUP	⊕ ↗	⊕ ↗	+6,7%	↻ ✗
	FCUP	⊕ ↗ ↗	⊖ ↗	+4,7%	↻ ✗
	FCNAUP	⊕ ↗	⊕ ↗	-4,1%	↻ ✓
	FADEUP	⊕ ↗	⊕ ↗	-2,3%	↻ ✓
	FDUP	⊕ ↗	⊕ ↗	+4,2%	↻ ✓
	FEP	⊕ ↗	⊕ ↗	+2,0%	↻ ✗
	FEUP	⊕ ↗ ↗	⊕ ↗ ↗	+0,9%	↻ ✗
	FFUP	⊕ ↗	⊖ ↗	+1,1%	↻ ✓
	FLUP	⊕ ↗	⊕ ↗	+2,2%	↻ ✗
	FMUP	⊕ ↗	⊕ ↗	+1,7%	↻ ✗
	FMDUP	⊖ ↻	⊖ ↻	-9,1%	↻ ✓
	FPCEUP	⊖ ↻	⊖ ↻	+4,2%	↻ ✗
	ICBAS	⊕ ↗	⊕ ↗ ↗	+5,0%	↻ ✓
SA	REIT	⊕ ↗	⊕ ↗	-1,8%	↗ ✓
	SASUP	⊖ ↻	⊖ ↻	-10,9%	↻ ✓
	SERV PART	⊕ ↗ ↗	⊕ ↗ ↗	-3,5%	↗ ✗
	CDUP	⊕ ↗	⊕ ↗ ↗	+21,4%	↗ ✓

Notas: ⊖ - Negativo; ⊕ - positivo; ↗ - acréscimo; ↻ - decréscimo; lig – acréscimo/ decréscimo ligeiro; ✗ – grau de autonomia muito abaixo dos 80%; ✓ - grau de autonomia perto ou acima dos 80%.



## Proposta ao Conselho Geral

**Inscrição na componente dissertação/estágio/projeto nos ciclos de estudos de 90 ECTS<sup>1</sup>**

Considerando que:

1. O Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 65/2018, de 16 de agosto, prevê no seu artº. 18º a possibilidade de serem oferecidos mestrados com 90 créditos ECTS, correspondendo a 3 semestres curriculares obrigatórios, o que significa que no segundo ano o estudante só terá de realizar um semestre em regime de tempo integral, ou dois semestres, se optar pelo regime de tempo parcial;
2. Consequentemente, nos 2ºs ciclos de estudos com 90 créditos ECTS, os estudantes podem concluir o ciclo de estudos no final do 3º semestre;
3. Sendo esta uma organização do ciclo de estudos adequada, do ponto de vista científico e pedagógico, aos objetivos definidos para o ciclo de estudos, na sua duração normal, dever-se-á ter em consideração essa menor duração do mesmo.

Deste modo, o Conselho Geral determina que:

- a) nos segundos ciclos com 90 ECTS, se o estudante tiver concluído com sucesso 60 ECTS no final do 1º ano (60 créditos curriculares) e fizer uma inscrição no ano letivo seguinte, em regime de tempo integral, exclusivamente em unidade curricular Dissertação, estágio ou projeto, com 30 ECTS, pagará um valor de propina igual à da inscrição em tempo parcial nestas componentes, ou seja, 50% da propina anual.
- b) Se o estudante não concluir o grau no final do 3º semestre, ser-lhe-á necessariamente aplicado o valor da propina anual integral referente a esse ano.

---

<sup>1</sup> Aplicável também ao único ciclo de estudos – Ciências Veterinárias, com 330 ECTS e 11 semestres – em que o plano de estudos prevê que o último ano curricular (11º semestre) seja apenas constituído pelo primeiro semestre, correspondente à componente dissertação/estágio/projeto, com 30 ECTS.

- c) Se o estudante optar pelo regime de tempo parcial, será aplicável o previsto no *Regulamento do Regime do Estudante a Tempo Parcial da UPorto*, isto é, para efeitos de tempo mínimo para entrega de dissertação, relatório de estágio ou trabalho de projeto, será necessária a realização de duas inscrições, sendo devido para cada inscrição o valor de propinas fixado para o regime de tempo parcial .
- d) Estas “normas” não se aplicam aos estudantes de ciclos de estudos com duração de semestres pares e que não realizam, no tempo normal de duração do ciclos de estudos, a sua dissertação, projeto ou estágio e respetivas provas públicas.

Universidade do Porto, ... de outubro de 2020

O Reitor,

(Prof. Doutor António de Sousa Pereira)

**Proposta de Calendário**  
**Reuniões do Conselho Geral 2021**

<b>Mês</b>	<b>Data</b>	<b>Hora</b>
Janeiro	29/01/2021	10h00
Março	25/03/2021	10h00
Maio	21/05/2021	10h00
Junho	28/06/2021	10h00

**Nota:** Caso se justifique serão convocadas reuniões extraordinárias.

Última atualização: 11/12/2020